



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

283ª Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes

1 Ao vigésimo oitavo dia de novembro de dois mil e dezesseis, às nove horas e cinco minutos, na  
2 Sala de Reuniões do Gabinete, localizada no 11º andar do Centro Cívico Cultural e Educacional  
3 “Florivaldo Coelho Prates”, sito na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2.233 – Centro,  
4 presenciaram a 283ª Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba,  
5 os Senhores Conselheiros: **ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, FABIANO RAVELLI,**  
6 **IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTÔNIO**  
7 **BARBON, RENATO RONSINI, ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO E TATIANE**  
8 **APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). HELENA MARIA GAMA DE**  
9 **AQUINO, LUIZ ÂNGELO SABBADIN E MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO**  
10 **(suplentes) I - VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Quórum necessário para o início da Sessão. **II**  
11 **– ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Aprovada a ata da sessão anterior com as modificações  
12 sugeridas. **III – LEITURA DE EXPEDIENTE:** Não houve. **IV - JULGAMENTO DOS**  
13 **PROCESSOS: SUSTENTAÇÃO ORAL – Do Conselheiro JOSÉ SILVESTRE DA SILVA**  
14 **– Processo Nº 73.031/2015 – CENTRO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA TAQUARAL –**  
15 **Recurso de Ofício – O relator faz breve explanação do processo e passa a palavra ao**  
16 **contribuinte, o Sr. Antonio França Pinto, que encontra-se acompanhado pelo Sr. Francisco**  
17 **Manoel Borsato, arrendatário de sua propriedade rural. Sr. Antonio afirma ser a área toda**  
18 **utilizada para atividade agrícola, à exceção de uma área de APP com cerca de três mil metros. O**  
19 **primeiro lançamento de IPTU foi no exercício de 2014, tendo sido providenciada a inscrição de**  
20 **produtor rural à época. Sr. Borsato diz cultivar a terra como parceiro, semeando soja e,**  
21 **eventualmente, trigo de inverno. Explica que o Centro de Produção Agrícola Taquaral teria sido**  
22 **idealizado como um cinturão produtivo no entorno do CEASA, porém, fracassou nesse intuito.**  
23 **Diz não estocar qualquer produção junto à COPLACANA, pois encontra-se em pendência**  
24 **financeira com essa entidade. O Presidente agradece os dizeres do depoente, ficando o mesmo**  
25 **dispensado. Do Conselheiro relator ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO – Processo Nº**  
26 **161.120/2015 – SÍTIO SANTANA - Recurso Ordinário – Trata-se o presente de recurso**  
27 **ordinário interposto pelo recorrente, relativamente a pedido de isenção do IPTU para imóvel**  
28 **rural, correspondente ao ano de 2015. Foi apresentado o pedido de isenção extemporaneamente,**  
29 **em 22/09/2015, contrariando o que preceitua o artigo 3º, do Decreto nº 15.439/2013. O relator**  
30 **toma conhecimento do presente recurso, e nega-lhe provimento. Já o Conselheiro de vista, LUIZ**  
31 **ÂNGELO SABBADIN, adota integralmente o relatório e voto do relator. Negado provimento**  
32 **por unanimidade. Do Conselheiro relator ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS – Processo Nº**  
33 **45.595/2015 – VWS EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS LTDA – Recurso Ordinário**  
34 **– O contribuinte requereu redução de IPTU para os exercícios 2012, 2013 e 2014, alegando**  
35 **existência de áreas de APP (Área de Preservação Permanente). O pedido para o exercício de**  
36 **2014 está em análise no processo 34.273/2014, portanto, evidente a litispendência (identidade de**  
37 **causas de pedir, pedido e partes). Os pedidos referentes a 2012 e 2013 foram protocolados um**  
38 **ano e cinco meses após a notificação oficial. O relator nega provimento ao recurso ordinário. Já**  
39 **o Conselheiro de vista, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, também evidencia a litispendência em**  
40 **relação à redução de IPTU para 2014. Os lançamentos dos anos 2012 e 2013 foram realizados de**  
41 **forma extemporânea e retroativa (outubro/2013), sem o desconto da área de APP, não**  
42 **oportunizando que a recorrente utilizasse previamente o benefício previsto no artigo 93 do CTM.**  
43 **O Conselheiro de vista vota pelo parcial provimento, não conhecendo do mesmo em relação a**  
44 **2014 e deferindo para os exercícios 2012 e 2013. Votou com o Conselheiro Luiz, o Conselheiro**  
45 **Renato. Votaram com o Conselheiro André, os Conselheiros Helena, Ivanjo, Márcio, Marcus**  
46 **Vinícius, Roberto, Silvestre e Tatiane. Negado provimento por maioria. Do Conselheiro relator**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

283ª Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes

47 **LUIZ ÂNGELO SABBADIN – Processo Nº 58.046/2013 – Fazenda Taquaral** – Trata-se de  
48 pedido de reconsideração de fls. 205/222 insurgindo-se quanto à decisão deste E. Conselho, que,  
49 por maioria de votos, negou provimento ao requerimento de isenção de IPTU exercício 2013  
50 para o imóvel cadastrado sob nº 1567524. O relator, em que pese entender que a decisão de  
51 anular o julgamento por infringência ao comando Constitucional expresso no artigo 5º, LV, da  
52 Lei Maior, deva ser exclusiva do Conselheiro relator, há de se concordar com o r. despacho do  
53 Presidente, analisa sob a perspectiva de recurso ordinário, tornando sem efeito a decisão de fls.  
54 200 a 201 e peças subsequentes dos autos. O relator entende válida documentação apresentada  
55 que atesta grau de utilização de 87,8% (oitenta e sete vírgula oito por cento), portanto, conhece  
56 do recurso ordinário e no mérito dá-lhe provimento para se reconhecer a isenção de IPTU para o  
57 exercício 2013. Já o Conselheiro de vista, **ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS**, reconhece a  
58 nulidade, por falta de deferimento do pedido de sustentação oral no recurso ordinário, até o  
59 momento anterior ao julgamento do recurso ordinário, devendo a relatora determinar data para  
60 sustentação oral. O Conselheiro Luiz manteve seu voto. Votaram com o Conselheiro André, os  
61 Conselheiros Helena, Ivanjo, Márcio, Marcus Vinícius, Renato, Roberto, Silvestre e Tatiane. **Do**  
62 **Conselheiro relator LUIZ ÂNGELO SABBADIN – Processo Nº 74.412/2014 – CRISTINA**  
63 **MARIA OMETTO DELAGRACIA E OUTROS** – Recurso de Ofício - Trata-se o presente de  
64 recurso de ofício contra decisão de fls. 53 que deferiu o pedido de isenção de IPTU para o  
65 exercício 2014, relativo ao imóvel sob CPD 156806.3. A recorrida atendeu todos os critérios  
66 estabelecidos no Decreto nº 15.439/2013 e artigos 123 e 161 da LC nº 224/2008 – CTM. O  
67 relator nega provimento ao recurso de ofício, mantendo no todo a decisão de primeira instância.  
68 Já o Conselheiro de vista, **JOSÉ SILVESTRE DA SILVA**, dá provimento ao recurso para  
69 indeferir o pedido de isenção de IPTU/2014, porque os experts da SEMA não encontraram nada  
70 no local que pudesse identificar como sendo plantação de milho. Votaram com o relator, os  
71 Conselheiros André, Helena e Ivanjo. Votaram com o Conselheiro de vista, os Conselheiros  
72 Márcio, Marcus Vinícius, Renato, Roberto e Tatiane. Dado provimento por maioria ao recurso  
73 de ofício. **V - PALAVRA DOS CONSELHEIROS:** O Presidente agradece a presença de todos,  
74 e deu-se por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos, e eu, Tatiana Grassi, Secretária  
75 do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, lavro a presente ata que, lida e achada  
76 conforme, assinam os demais presentes. \*.\*.\*.\*

77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92

---

RENATO RONSINI  
Presidente

---

ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS

---

FABIANO RAVELLI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

283ª Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes

93	Membro Conselheiro - Titular	Membro Conselheiro - Titular
94		
95		
96		
97		
98		
99	<hr/> IVANJO CRISTIANO SPADOTE	<hr/> JOSÉ SILVESTRE DA SILVA
100	Membro Conselheiro - Titular	Membro Conselheiro - Titular
101		
102		
103		
104		
105		
106	<hr/> MÁRCIO ANTÔNIO BARBON	<hr/> ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO
107	Membro Conselheiro - Titular	Membro Conselheiro - Titular
108		
109		
110		
111		
112		
113	<hr/> MARCUS V. ORLANDIN COELHO	<hr/> TATIANE AP. NARCISO GASPAROTTI
114	Membro Conselheiro - Suplente	Membro Conselheiro - Titular
115		
116		
117		
118		
119		
120	<hr/> HELENA MARIA GAMA DE AQUINO	<hr/> LUIZ ÂNGELO SABBADIN
121	Membro Conselheiro - Suplente	Membro Conselheiro - Suplente
122		
123		
124		
125		
126		
127	<hr/> TATIANA GRASSI	
128	Secretária	